

AS TATUAGENS E A CRIMINALIDADE FEMININA

Marina Albuquerque Mendes da Silva

RESUMO

Este artigo analisa a tatuagem, tal como é praticada pela população da Penitenciária Feminina da Capital (São Paulo), enquanto um sistema de comunicação especificamente articulado ao universo da criminalidade e da delinquência. Nesse sentido, procura levantar as determinações e relações que se estabelecem entre o corpo enquanto suporte para a construção de sistemas de significação ligados à representação da realidade, e à criminalidade e a delinquência como fenômenos que só se realizam efetivamente a partir da intervenção e atuação do sistema institucional.

UNITERMOS

ANTROPOLOGIA URBANA - TATUAGENS E REPRESENTAÇÕES - TATUAGENS E CRIMINALIDADE FEMININA - SISTEMA PENITENCIÁRIO - INSTITUCIONALIZAÇÃO DA CRIMINALIDADE

*“Não há praticamente sociedade que não fira de alguma forma o corpo de seus membros”
(RODRIGUES, 1986:62)*

INTRODUÇÃO

Pretendo neste trabalho apresentar algumas considerações sobre o corpo humano como um suporte de signos (RODRIGUES, 1986) e como portador de diversas ordens de linguagens, as quais, na medida em que se articulam em sistemas constituídos culturalmente, só poderão adquirir significado dentro de contextos sociais específicos.

Além do corpo enquanto produto das técnicas corporais (MAUSS, 1974), será que poderíamos pensar nas marcas e adornos corporais como reforçadores e realizadores de

determinados códigos e linguagens capazes de revelar algo da natureza das relações sociais dentro das quais são produzidos e tomam existência?

E as tatuagens? Como elas podem ser classificadas? No que elas diferem das outras formas de adornos corporais e qual o seu significado específico? Em que momento elas surgem e em que sistemas estão inseridas?

É a partir destas perguntas iniciais que tentaremos pensar a tatuagem tal como é praticada pela população da Penitenciária

Feminina de São Paulo, conforme levantamento realizado nessa instituição nos anos de 1980 e 1981.¹

Desde os primeiros contatos mantidos com aquela população ficou evidente que não estávamos diante de um fenômeno que pudesse ser compreendido de forma isolada e apenas circunscrito ao saber e à vontade particular de seus portadores. Ao contrário, ocorreu de forma quase imediata a constatação de que se tratava de um sistema de comunicação (portanto coletivo) especificamente articulado ao universo da delinquência: no momento da pesquisa, atingia cerca de 35% da população e se constituía a partir de categorias simbólicas que eram comuns e legíveis não só às suas portadoras, como também aos outros agentes sociais implicados diretamente nos mecanismos de produção, manutenção e reprodução do fenômeno da delinquência (os sistemas policial, penal e judiciário - FOUCAULT, 1977).

Foi a percepção inicial dessas condições que nos incentivou a procurar compreender a lógica específica de produção deste universo de tatuagem como sistema e como uma ordem de linguagem que - através da construção de um discurso qualitativo e classificatório inscrito graficamente no corpo de seus portadores - tem como atribuição fundamental discorrer, interpretar e construir versões a respeito do próprio universo da delinquência, a partir do ponto de vista não só de seus portadores e da população penitenciária em geral, como também daqueles que controlam a manutenção e a reprodução do próprio fenômeno.

Isso significa que a compreensão deste universo só é possível se for considerado como o produto das relações que se estabelecem entre várias ordens de significação, cujas categorias fundamentais de entendimento devem ser procuradas naqueles mecanismos sociais (neste caso, a vivência institucional), que transformam "ilegalidades em delinquência" (FOUCAULT, op.cit.).

A NATUREZA E A CULTURA: A CONSTRUÇÃO DO CORPO E A CORPOREIDADE PERMITIDA

"O mundo do simbolismo é infinitamente diverso por seu conteúdo, mas sempre limitado por suas leis"

(LÉVI-STRAUSS, in MAUSS, 1976)

Sabemos que a oposição entre natureza e cultura é a que funda o sentido como uma atribuição eminentemente humana (LÉVI-STRAUSS, 1976). Outras ordens de contrastes e oposições surgirão a partir desta primeira, sempre realizando-se através de configurações simbólicas que, mesmo que infinitamente diversas em seu conteúdo, serão sempre limitadas em termos de sua organização enquanto sistemas de comunicação. A cultura, como sistema de representações, procura dar ordem ao universo através do estabelecimento de "descontinuidades" (rupturas, contradições, distinções, etc) aplicadas a uma ordem contínua (e desordenada) que seria a da natureza. Este procedimento, indispensável à constituição do universo dos significados, organiza-se enquanto código e linguagem, ordenando o mundo não só em função de razões práticas, funcionais ou teóricas, mas principalmente em função de razões intelectuais: a necessidade de classificação e ordenação do mundo que o rodeia é o que dá ao homem a inteligibilidade de sua própria existência e da vida social.

A própria noção de cultura implica uma idéia de natureza humana: se partirmos da oposição entre natureza e cultura, para que seja possível a instauração do estado social (a intervenção da regra num "estado natural"), é somente recolocando a capacidade de produção da cultura no nível das potencialidades naturais do homem - portanto na sua consciência - que este raciocínio se completa. Sendo assim, pode-se

¹ Pesquisa realizada pela autora para o CEDEC - Centro de Estudos de Cultura Contemporânea, com o apoio da Fundação Carlos Chagas - São Paulo.

afirmar que é a própria cultura que vai instaurar uma noção de natureza e de natureza humana, transformando-as em construções culturais que vão variar de uma sociedade a outra, seja no espaço ou no tempo.

Como se poderia considerar o corpo humano dentro dessas colocações? Se formos pensar na oposição entre natureza e cultura, ele viria a ocupar um lugar privilegiado (e altamente tensionado) na medida em que nele se concentra a regra e a natureza. O que não é a interdição do incesto senão a intervenção radical da ordenação da cultura sobre a natureza (e o momento radical onde essa ordem sobrepuja a desordem da natureza) através do controle da sexualidade, da aliança e da procriação?

Podemos perceber, portanto, que o controle do corpo é vital e crucial para o surgimento do universo da cultura como condição de humanidade, possibilitando o surgimento das relações sociais enquanto uma linguagem que só se realiza na consciência/insciência dos indivíduos. Desta forma, poderíamos também dizer que a instauração da regra no nível da realidade empírica repousaria em primeira instância sobre o corpo humano e seus “instintos naturais”.

Como esse controle seria exercido? Exatamente pela “culturalização” de aspectos da natureza humana (principalmente de suas fontes de desordem) até que se consiga novamente “naturalizá-los” dentro de códigos de comportamento de uma determinada sociedade. Podemos concluir, portanto, que a própria noção de corpo, de uso do corpo e das relações que com ele podem ser estabelecidas, são construídas culturalmente, passando pela mediação de um repertório que é elaborado e selecionado por cada sociedade. É desta maneira que podemos considerar o corpo como um sistema de significados produzido socialmente e que só adquire significado socialmente, sendo, portanto, passível de leitura e de decodificação.

Esta articulação entre corpo e sociedade pode ser investigada e apreendida a partir de múltiplos aspectos, visto que o corpo humano pode ser compreendido como instância da

natureza que é totalmente reconstruída pela cultura.

Estas considerações nos levam em direção à Marcel Mauss, pelo menos em relação a duas de suas preocupações: o fato social total e as técnicas corporais. Como poderíamos articular estas duas questões? Quanto à idéia de fato social total, na introdução de “Sociologia e Antropologia” (MAUSS, 1974), Lévi-Strauss vai afirmar que:

“a noção de fato social total está em relação direta com a dupla preocupação (...) de ligar o social e o individual de um lado, o físico (ou fisiológico) e o psíquico de outro” (1974:15).

Levando-se em conta tais considerações, poderíamos nos perguntar se seria possível a compreensão das técnicas corporais e do próprio corpo humano como um fato social total, na medida em que concentraria em si mesmo a regra e a natureza, sendo capaz de manifestar as dimensões sociais, físicas e psíquicas presentes nas condutas e nas interpretações das condutas, apontadas como necessárias por Marcel Mauss.

Em primeiro lugar, o sistema de significações pelo qual o corpo é construído pode ser investigado e apreendido a partir de algumas categorias do pensamento coletivo e dos sistemas de pensamento vigentes numa determinada sociedade. De acordo com Mauss, estas técnicas corporais, presentes no nascimento, na infância, na adolescência e na idade adulta (e também as de alimentação, criação, sono, movimento, cuidados corporais, higiene das necessidades naturais, de consumo e de reprodução), organizam-se a partir da divisão entre sexos e idades e enquanto “montagens fisio-psico-sociológicas de atos”, são fundamentalmente transmitidas pela educação; longe de pertencerem ao domínio da natureza, pertencem mais ao domínio da cultura e da história.

Neste sentido, podemos afirmar que os inúmeros desdobramentos que podem ser realizados a partir do aprendizado destas técnicas corporais, não somente enquanto manifestações objetivas dos diferentes sujeitos sociais mas também em relação às suas próprias

subjetividades, podem ser compreendidos todos enquanto categorias que tomam existência no universo da cultura e das relações sociais vigentes em cada sociedade. Estas, na medida em que são introjetadas de maneira eficaz pelos indivíduos pertencentes a uma determinada cultura (física, psíquica e socialmente), serão por eles consideradas “naturais” e realizadas como tal no exercício e na compreensão de seus cotidianos (da manifestação dos sonhos, dos desejos, dos limites da dor, da sexualidade a todos os ritos de passagem, de interdição e de punição praticados por cada sociedade).

Fica claro, portanto, mais uma vez, que será a cultura que nos orientará, de acordo com cada sociedade, inclusive em função de suas divisões e diferenciações internas, a respeito das técnicas corporais desejadas, suas formas ideais, seus limites e suas possibilidades de transgressão.

A TATUAGEM TAL QUAL É PRATICADA PELAS PRESAS NA PENITENCIÁRIA FEMININA DA CAPITAL (SÃO PAULO)

Devemos dizer inicialmente que não possuímos um inventário total do universo de tatuagens tal como foi encontrado na penitenciária; os dados levantados (via fontes primárias e, principalmente, fontes secundárias)² são parciais e limitados, não permitindo a realização de conclusões em caráter mais definitivo. Apesar disso acreditamos possuir elementos suficientes para uma tentativa inicial de sistematização, de

reflexão e de encaminhamento de algumas das questões apontadas neste texto.

Ao depararmos-nos com o universo de tatuagens, percebido inicialmente dentro dos muros de uma instituição fechada e, ao podermos constatar, quase que imediatamente, tratar-se de um sistema de comunicação especificamente articulado ao universo da delinquência, estabelecemos inicialmente a necessidade de responder às seguintes questões: dentro do universo daquela população penitenciária, quem se tatua?, para que se tatua?, quando se tatua? e o que é tatuado?

Em oposição a esta série de perguntas, haveríamos de estabelecer duas outras, que seriam: 1- como se daria esse fenômeno em relação à sociedade abrangente, visto que nela a maioria de seus membros não se tatua e, 2 - quem, dentro da nossa sociedade, costuma se tatuar? Delimitando esses outros grupos que por ventura também se tatuem, haveria a possibilidade de articulá-los às tatuagens tais como se realizam entre a população daquela penitenciária feminina? Tentemos responder a estas perguntas iniciais.

Analisando o material disponível, o primeiro aspecto que nos chama a atenção é que as tatuagens se organizam a partir de três tipos básicos: figurativas, abstratas e híbridas (que contêm tanto elementos abstratos quanto figurativos).

Como poderemos verificar a seguir, elas também se referem basicamente a três situações distintas, mas que se realizam dentro de uma situação básica de identificação e pertença a esse universo da delinquência:

1- identificação de pertença a bandos e quadrilhas;

² A preponderância dos dados secundários é apenas a manifestação de que este universo de tatuagens se constrói e toma existência no seio de relações de dominação/subordinação: o desvendamento das tatuagens como atribuição e qualidade de delinquência é normalmente utilizado pelos sistemas policial, penal e judiciário; está presente em relatórios policiais e penais e, nos processos criminais (principalmente nos referentes a casos de reincidência) há um formulário específico para indicação destes “sinais corporais”. São parciais e limitados, não permitindo a realização de conclusões em caráter mais definitivo. Apesar disso acreditamos possuir elementos suficientes para uma tentativa inicial de sistematização, de reflexão e de encaminhamento de algumas das questões apontadas neste texto.

2- determinação da categoria de infração ou delito que define a atividade de sua portadora; e

3- identificação de pertença a um homem determinado, o que muitas vezes é coincidente com os chefes dos bandos ou quadrilhas correspondentes ou, simplesmente, seus companheiros de crime.

Que tipo de relações poderíamos estabelecer entre estes três tipos básicos de tatuagem? Em primeiro lugar, elas discorrem basicamente sobre o **pertencimento à delinquência**, que pode manifestar-se em três aspectos: a atividade, a quadrilha e o companheiro.

Estas manifestações, como podemos perceber, referem-se a várias ordens de apreensão e abarcamento da realidade, passando por diversos níveis de objetividade/subjetividade do sujeito (o fato social total), do individual, do pessoal e do coletivo, da especialização e do poder, à procura da configuração de um universo da delinquência que só se constrói em suas especificidades em oposição a outras ordens e que - como poderemos verificar mais adiante - realiza-se basicamente através da vivência da situação institucional que opera a transformação das ilegalidades em delinquência (FOUCAULT, 1977:228-256).

Inversamente ao que se poderia imaginar à primeira vista, não há correspondência direta e inequívoca entre os tipos de tatuagem e as três situações básicas de identificação do pertencimento à delinquência a que acabamos de nos referir. Na realidade a compreensão da configuração desse universo, visto como sistema que possui uma coerência interna, só se torna clara se levarmos em conta os locais que vão ocupar no corpo de seus portadores, associados às intenções de manipulação contidas pelas tatuagens.

Apesar de devermos considerar as tatuagens como um todo, como um "tipo de escrita" e como um código, não podemos nos esquecer que não se trata de um código aberto, acessível a todos os membros da sociedade; ao contrário, é um código que conta com o segredo, sendo apenas compreendido por seus iniciados (não só pelos presos ou pertencentes ao mundo do

crime, como também pelos pertencentes ao aparato judicial/penal/policial/ e por determinados segmentos da população que com eles se articulam), configurando, portanto, um sistema de comunicação especificamente articulado ao universo da delinquência e aos mecanismos de sua reprodução. Nesta medida, podemos concluir que quanto mais visível uma tatuagem for - o que se define pelo local que ela ocupa no corpo de seu portador - mais 'econômica' ela será em termos da utilização de elementos gráficos e mais 'enigmática' ela será em termos de seu deciframento.

Por exemplo, existem várias tatuagens pertencentes ao universo das categorias de infração que se localizam nas mãos de seus portadores e que são constituídas a partir de pontos, pequenas cruces e asteriscos e que se destacam pela economia de elementos gráficos associada à necessidade de discreção: . = homicídio; : = punquista; :: = uso de tóxico e tráfico; :: = assalto e tóxico, etc. Estas tatuagens em geral são inscritas na região entre o polegar e o indicador, na parte posterior das mãos destas mulheres e não podemos deixar de chamar a atenção para o fato de que é um local que permite inclusive a ocorrência de mimetismos ou confusões de visualização, visto estar constantemente em movimento. Isso reforça ainda mais a nossa hipótese tendo em vista que tais condições implicam num processo contínuo de ocultamento, desvendamento e confusão na leitura dessas imagens, visto que todas se organizam a partir de sinais semelhantes que, ao se repetirem, mantêm relações simétricas entre si.

Ao mesmo tempo, algumas categorias de infração são representadas por emblemas ou figuras (cruzes-de-malta, suásticas, estrelas, escorpiões, etc) mas geralmente encontram-se tatuadas em locais do corpo habitualmente cobertos (braços, pernas, peito, etc).

As tatuagens relativas à pertença a quadrilhas e bandos, por sua vez, são habitualmente figurativas, configurando-se também emblemas. De acordo com o critério anteriormente exposto, vão se localizar em locais 'escondidos' do corpo de seus portadores, sendo apenas eventualmente vislumbradas.

Quanto à terceira categoria (o pertencimento 'afetivo' a determinadas figuras masculinas), são as únicas que se compõem de elementos da escrita: nomes, iniciais e, algumas vezes, frases de amor, geralmente emolduradas pelo desenho de um coração. As tatuagens figurativas possuem e exibem uma maior preocupação plástica do que as abstratas ou as do alfabeto, contendo, a primeira vista, um maior número de informações: informações mais densas, pois, afastando-se da informação fria da atividade ou direta e inequívoca do pertencimento afetivo, trabalham também com o imaginário social, atribuindo qualidades, características e poderes à atuação e condição de seus portadores.³

Teríamos, portanto, a organização de um sistema que se configuraria inicialmente a partir da seguinte oposição: **visibilidade/economia x ocultamento/densidade**.

A lógica desse sistema fica ainda mais reforçada se a opusermos à lógica de um outro sistema de marcas corporais, também presente no universo penitenciário feminino: o das cicatrizes.

Considerando-se as tatuagens como um sistema de comunicação que tem um dos seus pólos principais de realização no processo de visibilidade e ocultamento de uma mensagem que é 'incrita' na pele de seu portador, podemos perceber que as cicatrizes, por sua vez, organizam-se mais no pólo do desvendamento dos aspectos de subordinação e da violência que estruturam esse próprio sistema de marcas corporais especificamente articulado ao universo da delinquência.

As tatuagens, enquanto um sistema discreto, podem ser razoavelmente manipuladas por seus portadores, de acordo com a situação (de confronto ou de aliança) em que se encontram; apesar de também surgirem enquanto sinais que só se tornam legíveis para aqueles que participam do sistema de produção e reprodução da delinquência, e apesar do desvendamento e da estigmatização a que estão

sujeitos, também podem operar no sentido da sua "dignificação" (a atribuição de qualidades, de espaços particulares de atuação e de domínio também de hierarquias), podendo até certo ponto, obedecer à intencionalidade de seus portadores.

As cicatrizes, por sua vez, são preferencialmente inscritas no rosto destas mulheres, impedindo o seu controle e manipulação. Em vez de mensagens que podem ser desvendadas ou ocultadas, dependendo da situação (as tatuagens), configuram-se mais claramente como marcas de subjugamento.

Estas cicatrizes, em geral realizadas com estiletos ou navalhas, fazem parte do repertório feminino da vingança visto que dificilmente uma mulher mata outra mulher. Ao contrário, ela lhe fere o rosto - área que jamais é atingida pelas tatuagens - e a submete a uma humilhação sobre a qual ela não terá nenhum controle, funcionando, portanto, como uma fonte de estigma que, por ser visível, é incontrolável:

"R. esfaqueou M. na rua, fora daqui. Agora as duas estão juntas aqui. M. diz que está com medo, R. diz que nunca viu M. mais gorda na sua vida. M. está muito assustada e diz que quer mudar de pavilhão"

(depoimento de técnico da P.F.C.)⁴

Desta forma, podemos perceber que mais uma vez será a questão da **localização e da visibilidade associada à intencionalidade de informação** que também organizará e dará sentido ao sistema de cicatrizes.

Enquanto os dois pólos de um mesmo sistema de atribuição e desvendamento da delinquência, as tatuagens e as cicatrizes representam, nos limites deste mesmo sistema, os pólos da delinquência 'domesticada' (interna e externamente) e a da delinquência 'desordenada', que manifesta com um padrão próprio de violência diverso da domesticada, suas desigualdades internas, mas que não deixa de ser controlada externamente (inteligível para

3 A análise qualitativa dos símbolos utilizados para a constituição do sistema das tatuagens será abordada ainda no decorrer deste texto.

4 Para maiores informações, consultar MOTT, L. e ASSUNÇÃO, A., "Gilete na carne: Etnografia das Auto-mutilações dos Travestis da Bahia" in: Temas Imesc, Sociedade, Direito, Saúde, 4(1): 41-56, 1987.

os sistemas policial, penal e judiciário, para a população penitenciária e para determinados segmentos da população que com ele se articulam):

“Quando S. passou pró Regime Semi-Aberto⁵ arranjamos prá ela um emprego de caixa no super-mercado (...) do bairro de (...). Logo na primeira semana, os outros funcionários foram avisar o gerente que ‘ela não devia ser boa coisa porque ela tinha aquela cicatriz no rosto”

(depoimento da diretora da P.F.C.).

Portanto podemos concluir que, no caso das cicatrizes, a densidade da informação concentra-se exatamente na sua visibilidade (o rosto) e na sua qualidade como manifestação gráfica que se desfigura na medida em que substitui as linhas e as formas (portanto, a escrita e o desenho, que são manifestações dignificadas da ordem da cultura) pelas marcas de cortes de navalha, necessariamente ‘empurrando o seu portador para instâncias mais próximas da natureza e da animalidade, através da manifestação física de uma deficiência que é adquirida socialmente e tratada e reconhecida como um estigma⁶.

Teremos agora que ir além do universo da penitenciária para aprofundar algumas considerações.

Segundo informações das próprias detentas e do corpo técnico da instituição, é muito normal que as mulheres se tatuem mais dentro das delegacias do que em outros locais, embora também se tatuem dentro das penitenciárias. Em contraposição, sabemos que os homens, em números absolutos, tatuam-se muito menos do

que as mulheres, mas costumam tatuar-se mais dentro dos presídios e das penitenciárias.

Qual seria o motivo para que as tatuagens ocorram com maior frequência nas situações acima descritas? Poderíamos, neste momento, pensar na instauração desse sistema de marcas corporais como um processo que sofre diferenciações quando analisado do ponto de vista das diferenças sexuais? E, neste caso, como articular a mediação dos diferentes espaços institucionais (delegacias e presídios) na realização desse processo?

Em primeiro lugar, devemos dizer que ambas, tatuagens e cicatrizes, são manifestações diferenciadas de uma mesma atribuição e domesticação da desordem (e, portanto, do perigo), a que a criminalidade e a delinquência representam e dão existência, não sendo nada além da “tríplice aliança que se estabelece entre o corpo, a lei e a escrita”, tão bem apontada por Clastres, em seu texto “Da Tortura nas Sociedades Primitivas” (1978:121-131). Neste sentido, seriam ritos de passagem, onde, naqueles mecanismos de transformação de ilegalidades em delinquência, estaríamos diante do cruzamento de duas condições fundamentais:

1 - a própria vivência institucional e

2 - a atribuição ao próprio portador do estigma da responsabilidade de inscrever em seu próprio corpo e com suas próprias mãos (ou através das mãos dos seus “inimigos próximos” ou “distantes”)⁷ as marcas da sua nova condição. Mas isso não impede que possamos também compreendê-las como estratégias para a construção de alianças e de hierarquias dentro

5 Por lei, todas as mulheres que estão em vias de serem libertadas, tem direito ao “Regime Semi-Aberto” mas, no caso da Penitenciária Feminina da Capital, apenas aquelas que apresentaram comportamento adequado (definido por lei, mas, que também passa pela mediação de diagnósticos construídos pelas equipes técnicas da instituição) lhe tem acesso. Trata-se de um período de liberdade tutelada onde, ocupando uma casa que é independente da penitenciária, mas, que se localiza dentro de seus muros, estas mulheres saem para trabalhar de manhã - sem escolta - e voltam à noite. Na maioria das vezes é a própria penitenciária que agencia esses empregos, onde a situação de “detenta” da trabalhadora é mantida em segredo entre a instituição e o empregador.

6 As metáforas da deficiência física e a sua transformação em estigma encontram-se muito bem descritas na análise do Mito de Édipo, desenvolvida por Lévi-Strauss (1975).

7 Para a compreensão da diferença e da semelhança fundamentais que podem ser estabelecidas entre as tatuagens e as cicatrizes, poderíamos pensar basicamente na idéia de “inimigos próximos” e “inimigos distantes”, desenvolvida por ERIKSON, P. (1987), em seu texto “Alterité, tatouage et Anthropophagie chez les Pano: la belliqueuse quête du soi”. Neste texto fica demonstrado claramente que a tatuagem é tanto aplicada para os prisioneiros de guerra quanto para a demarcação de relações de parentesco. Isto significa que, no terreno da demarcação das relações de dominação e subordinação e também do estabelecimento de hierarquias e alianças, o próximo e o distante podem se submeter - de qualquer maneira diferenciada - aos mesmos procedimentos fundamentais.

dessa nova condição (as manifestações personificadas da delinquência) onde a reprodução de lideranças e as relações de dominação e de subordinação se dão de forma mais violenta.

Nesse sentido, mesmo realizando-se nos limites do desvendamento e da atribuição da delinquência (a hegemonização para a leitura e o controle social) -, podem ser também compreendidos enquanto movimentos de resistência e de tentativa de recuperação de uma certa 'dignidade social' através do estabelecimento de hierarquias que discorrem sobre as qualidades, poderes, espaços, atributos e deveres da própria delinquência.

Quanto à questão de que homens e mulheres costumam tatuar-se em "momentos diferentes", mais uma vez será necessário realizar a articulação -já sugerida neste texto- entre o espaço e a construção das identidades sexuais.

Sabemos que por força de seu atrelamento à esfera da "natureza" (o controle da sexualidade, a aliança e a procriação), a própria construção de um discurso social a respeito da condição feminina tem seu eixo fundamental na noção de corpo feminino⁸. Por força do próprio grau com que tais papéis sociais sexuais são introjetados, podemos concluir que a mulher "hesita menos" em se utilizar do próprio corpo para a inscrição de sinais (não só de marcas como de adornos corporais) que informem "ao outro" as condições de sua especificidade, da sua individualidade e da sua subjetividade; utilizar-se do próprio corpo para a construção de identidade é, na nossa sociedade, um atributo e um privilégio muito mais feminino do que masculino.

É nesse sentido que podemos compreender

porque estas mulheres se tatuam mais nas delegacias do que nos estabelecimentos penitenciários. Levando-se em conta os próprios procedimentos do sistema policial, penal e judiciário, não podemos nos esquecer que a delegacia é o primeiro elo deste processo; presas em flagrante ou através de denúncias ou investigações, são inicialmente recolhidas a estes locais onde ficam à espera de julgamento.

Quanto aos homens, fica claro que estes hesitarão mais e só se submeterão ao processo das tatuagens quando dentro dos presídios, que significa principalmente que o julgamento já foi encerrado e o indivíduo já se encontra cumprindo pena⁹.

Fica claro, portanto, que estes sistemas tomam existência dentro e a partir dos espaços institucionais mas que a vivência dessa situação será diferente para homens e mulheres tendo em vista que exigem a utilização do próprio corpo de seus agentes para a sua realização; estamos diante, portanto, de sistemas que são basicamente acionados dentro daqueles processos já mencionados de transformação de simples ilegalidade em delinquência, onde a vivência institucional desempenha papel privilegiado.

Na relação que pode ser estabelecida entre tatuagem e sociedade, o primeiro termo apresenta-se como uma forma bastante específica de intervenção no corpo humano.

Na nossa sociedade, intervenções em caráter permanente no corpo humano estão basicamente agrupadas, como técnicas corporais, em dois pólos distintos: o da estética e o das cicatrizes (estas últimas mais como "acidentes" corporais).

8 A própria noção de delinquência feminina corrente na nossa sociedade é construída a partir dos atributos de um "comportamento e um temperamento feminino" que é dado como "natural". Assim, sempre realizando-se entre dois pólos - o da vitimização e o da delinquência - a condição da transgressão feminina deverá necessariamente passar pelos atributos da dissimulação, da sedução e da traição que, quando pensados como integrantes de um comportamento "delinquential", transformam suas portadoras em tipos sociais (marginais) "Mais perigosas que o homem".

9 Esta diferenciação, em determinados casos, beira a formalidade (apesar de significativa em termos de legislação); tendo em vista a atual superpopulação dos presídios e das penitenciárias, é normal que se encontrem nas delegacias (também atoladas de presos) sujeitos já julgados e condenados. No governo Quécia, por exemplo, foram inauguradas 50 novas delegacias mas o número de presídios e penitenciárias aumentou numa proporção muito menor. Acrescentou-se a isso a já conhecida morosidade do nosso sistema judiciário.

Como intervenção estética, obedecem geralmente a uma divisão bastante rigorosa entre os sexos, sendo, até há pouquíssimo tempo, um atributo exclusivamente feminino, mesmo assim, sendo realizado em caráter bastante limitado, restringindo-se basicamente à perfuração dos lóbulos das orelhas para uso de brincos ou à asséptica cirurgia plástica que, na nossa opinião, seria a intervenção cujo destino fundamental diametralmente oposto é o retirar das marcas, seja do tempo, dos acidentes e da violência, como também da correção de padrões estéticos que não são valorizados ou que são estigmatizados pela cultura (nariz grande, orelhas de abano, barrigas inconvenientes, rugas precoces, etc)¹⁰.

Poderíamos considerá-las todas como "cicatrices" que anunciam para a sociedade o resultado nefasto de acidentes, confrontos e mutilações ou os próprios azares do tempo e da natureza, não sendo nunca o resultado da vontade estética de seus portadores.

O que diferenciaria, portanto, a tatuagem de outros tipos de intervenção no corpo visando efeitos estéticos, eróticos, etc? E, seguindo esse raciocínio, exatamente quem se tatuaria na sociedade contemporânea e por que?

Mais uma vez, a resposta para estas questões nos vem das leituras dos textos de Lévi-Strauss (1975:279-304) e se baseia exatamente na seguinte diferença: não se tratam de intervenções que visariam em primeiro lugar a questão do adorno ou, em outras palavras, uma valorização de sua função plástica¹¹. Ao contrário, visariam principalmente a projeção

gráfica de uma intenção, a construção de uma personalidade, onde não haveria condições de se dissociar o homem da marca que se imprime. De acordo com suas próprias palavras,

"Esta aderência é tão rigorosa que, para dissociar o indivíduo de seu personagem, é preciso reduzi-lo a tiras" (1975:302)

No início deste trabalho focalizamos a questão da cultura como a responsável pela construção das noções de natureza, natureza humana e do próprio comportamento humano e afirmamos que tais noções variam de sociedade para sociedade. Ao mesmo tempo, afirmamos que a partir da oposição entre natureza e cultura, cada sociedade elegeria um determinado arranjo do comportamento social que, ao ser por ela considerado como o mais adequado, seria "re-naturalizado" na ordem da cultura (considerado como 'natural para os membros daquela sociedade).

Se formos pensar em quem se tatua na sociedade contemporânea, teremos necessariamente que pensar em grupos que habitam e se constroem nas 'fronteiras dessa normalidade: presos, marinheiros, prostitutas, determinados grupos de adolescentes, etc, participariam -como espécies de movimentos contraculturais- de uma "corporeidade ima(r)ginal"¹².

O que significaria isso exatamente? Seriam grupos que se definiriam por exercitar e construir suas personalidades sociais nos circuitos da interdição e da transgressão (ou também da antecipação "futurista" da hegemonia das ima-

10 Nos tempos "áurcos" em que a Penitenciária Feminina da capital funcionava enquanto instituição modelo (administração Maluf e início do governo Montoro) foi iniciado um projeto que contava com uma equipe de cirurgiões-plásticos - destinada a retirar estas corporais daquelas presas que manifestassem essa vontade. Naquela época, vários presos da Casa de Detenção enviaram cartas à diretoria da P.F.C. dizendo que gostariam de se submeter à essa restauração. A diretoria da .. considerava esta uma maneira eficiente de diminuir os riscos de reincidência tendo em vista que eliminaria uma manifestação visível e socialmente controlada da condição de delinqüência.

11 Isto fica claro quando analisamos as tatuagens associadas à delinqüência: as pertencentes ao que poderíamos chamar de ritual iniciatório demonstram a forma precária de sua realização e concepção ("apenas um vidro de nanquim e uma agulha de costura são suficientes" - depoimento dado à pesquisadora) que mais as caracterizam - e apenas como, inscrição gráfica. As demais, realizadas após este momento inicial de demarcação do estigma, já podem ser consideradas como projeções mais elaboradas dessa demarcação, demonstrando maior preocupação não só com seu efeito plástico como também com a densidade da informação (a elaboração desses novos personagens).

12 PAULA CARVALHO, J. C. , 1985.

gens como portadoras de visões de mundo (CANEVACCI, 1990), ocupando faixas limítrofes em relação às várias ordens da sociedade mas, nem por isso, livres de obedecer ao ritmo por ela estabelecido ou, como afirma Paula Carvalho (1985), de “obedecer à ótica ditada pela sua centralidade”¹³.

Disto poderíamos concluir que a construção dessa identidade ou desse novo personagem obedeceria a um duplo movimento: ocupar uma região fronteira dotada de ambigüidade que tanto responde pela transgressão que se realiza num circuito fechado, normatizado e orientado pela própria sociedade (no caso das delegacias e das penitenciárias, a transformação de ilegalidade em delinquência através da vivência institucional) e a recomposição de uma nova centralidade realizada no espaço dessa liminaridade que, embora obedeça a uma centralidade maior, é capaz de recriar uma ordem onde o marginal pode tornar-se central.

O que importa é que esse duplo movimento indica principalmente que podemos pensar no sistema de tatuagens e cicatrizes (enquanto sistemas especificamente articulados à delinquência) como um fenômeno que ocorre enquanto **fato social total** (social, físico, psíquico) que se manifesta na corporeidade, no sistema de representações e nas regras de sociabilidade dentro das quais o sujeito se encontra inserido. Isto porque mesmo obrigado a exibir em seu corpo a manifestação de sua própria alteridade (que não deixa de ser fundamentalmente a exibição das marcas de seu disciplinamento) acabará por ceder e participar dos parâmetros e das categorias que lhes são impostos para a composição de sua nova personalidade.

Assim, definitivamente categorizado e domesticado (o espaço homogêneo da criminalidade) não hesitará, dentro desse processo de subordinação, em discorrer graficamente e em sua própria pele sobre as relações que compõem este universo e lhe definem a própria existência social.

Quais seriam os signos utilizados para a composição e manifestação desse universo que - mesmo que construído dentro e a partir de um processo de dominação e subordinação - é parcialmente liberto, resgatado e reinscrito nessa nova corporeidade?

Sabemos que a compreensão destes elementos não será possível fora deste sistema; é somente dentro dele, no seu aspecto relacional, que o seu sentido poderá ser retomado. Como afirma Carneiro da Cunha, “(...) o significado de um signo não é intrínseco mas função do discurso em que se encontra inserido e de sua estrutura” (1987:101). Ao mesmo tempo, sabemos que a escolha desses signos não será completamente arbitrária (apenas imprevisível) e, sim, dotada de uma intencionalidade que é dada pela estrutura da relação que os organiza e que talvez poderá por nós ser decifrada.

Sabemos que quando determinados elementos da relação são retirados de seu contexto original para serem organizados dentro de outro sistema, estes se “sobrecarregam de sentido” (CARNEIRO DA CUNHA, op.cit.:102). Portanto, como poderiam ser analisados a primeira vista os elementos gráficos mais privilegiados para a construção e composição dessas tatuagens? Esquecendo-nos um pouco das tatuagens mais econômicas e visíveis (que seriam um dos pólos do sistema) como classificar e compreender elementos tais como suásticas, cruces-de-malta, dragões, cobras, corações, estrelas e sereias?

É neste momento que podemos nos utilizar das belíssimas idéias que Edmund Leach (1983) desenvolve em seu texto “Aspectos Antropológicos da Linguagem: categorias animais e insultos verbais”.

Em vários momentos deste trabalho, pudemos perceber que linguagem, pensamento e sociedade, como aspectos da cultura, obedecem aos mesmos mecanismos básicos para a sua realização; ou seja, tomam existência sempre a partir da instauração de discontinuidades num universo contínuo que

13 As liminaridades não apontam apenas para as “entradas” da sociedade; se formos pensar no fato de que hoje em dia é grande e crescente o número de jovens que se utilizam das tatuagens enquanto forma de construção da própria identidade, podemos pensá-las como sendo apropriadas e massificadas no sentido de se tornarem apenas signos estéticos e visuais de uma nova corporeidade.

seria o universo da natureza.

Se prestarmos atenção à forma como Leach relaciona as questões da linguagem e do tabu, podemos perceber que -da mesma forma como afirmamos anteriormente que determinados grupos sociais somente tomam existência nos circuitos existentes nas fronteiras da “normalidade” atribuídas às diversas ordens da sociedade (dos quais o universo da delinquência é um de seus exemplos) - também determinadas categorias de linguagem vão se organizar nos espaços de liminaridade existentes entre as categorias básicas de afirmação de sentido que estruturam a organização e a compreensão do universo da vida social.

Este raciocínio, por sua vez, poderia ser sistematicamente desdobrado e aplicado às diversas ordens de sistemas de comunicação dos quais o homem se serve para o exercício da vida social na totalidade das suas manifestações. Desta forma, poderíamos afirmar que determinados signos exibiriam o seu poder de comunicação exatamente por portar em si elementos que os remetem para universos que aparentemente discordam entre si seja pela liminaridade, seja pela ambigüidade.

Por exemplo, no caso dessas tatuagens, dragões, sereias, cobras, suásticas, etc, são todas categorias onde se entrecruzam “excessos de significados”. Atribuições humanas, animais e mágicas que, combinadas, procuram potencializar determinados atributos a partir dos quais se realiza um duplo movimento: primeiro, por parte dos grupos dominantes, a domesticação da desordem que se dá exatamente pela potencialização desta mesma desordem e que permite o seu controle (a desumanização de seus portadores e a sua categorização como desencadeadores dos perigos e irracionalidades pertencentes à ordem da natureza); e, segundo, por parte de seus portadores, não só a institucionalização de sua alteridade que os obriga a desempenhar os papéis e funções que lhes são atribuídos neste processo, como também, o que chamamos de incorporação deste processo como um **fato social total** (ser, viver e representar essa mesma marginalidade).

Assim, podemos pensar num processo triplo

de potencialização de sentido:

1 - a utilização de categorias que carregam em si características pertencentes a universos diferentes mas que são organizados num só sentido: o da potencialização das desordens e dos poderes na natureza quando aplicadas ao temperamento e comportamento humano (potencialização esta que é marcada positiva ou negativamente, dependendo do ponto de vista de quem a interpreta: dominados ou dominantes);

2 - a retirada dessas categorias de seu contexto original (definido pela própria cultura) e sua utilização para a organização de um discurso com características de sistema que - dentro do sentido indicado no item anterior - atribui hierarquias e qualidades ao universo da delinquência em seus múltiplos aspectos e manifestações (por parte de seus portadores) e que domestica a leitura da delinquência e dos delinquentes por parte dos grupos dominantes, informando aos seus portadores as categorias a partir das quais eles terão condições de recompor a sua própria centralidade e liminaridade e,

3 - a atribuição definitiva dessa nova carga de sentido (e, portanto, da leitura do próprio fenômeno) que se realiza através de - e somente de - sua **inscrição permanente**, enquanto uma manifestação gráfica na pele de seus portadores, dando-lhes uma nova corporeidade, uma nova identidade e novos elementos para a organização de sua ação e para a composição de seu próprio imaginário.

É o que Clastres nos apresenta -de maneira definitiva-, quando discorre sobre a “tríplice aliança que se estabelece entre o corpo, a escrita e a lei”:

“(...) no campo real, a tríplice aliança, levada até o seu ponto extremo de estreitamento, elimina a própria máquina: ou antes, é o prisioneiro em pessoa que se transforma em máquina de escrever a lei e que a inscreve sobre seu próprio corpo. Nas colônias penais da Mordávia, a dureza da lei encontra, como meio para comunicar-se, a mão e o próprio corpo do culpado-vítima. O limite é alcançado, o prisioneiro está inteiramente fora da lei: quem o diz é o seu corpo escrito” (1978:125).

BIBLIOGRAFIA

- CANEVACCI, M. *Antropologia e Comunicação Visual*. São Paulo, Brasiliense, 1990.
- CARNEIRO DA CUNHA, M. *Antropologia do Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1987.
- CLASTRES, P. *A Sociedade Contra o Estado*. Rio de Janeiro, Editora Francisco Alves, 1978.
- ERIKSON, P. "Alterité, tatuages et anthropophagie chez les Pano: la belliqueuse quête du soi" In *Journal de Société des Americanistes*, pag 157 - 184, Musée de l'Homme, Paris, 1986.
- FOUCAULT, M. *Vigiar e Punir*. Petrópolis, Vozes, 1977.
- DA MATTA, R. (org.) *Edmund Leach*. São Paulo, Ática, 1983.
- LÉVI-STRAUSS, C. *Antropologia Estrutural*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1975.
- *As Estruturas Elementares do Parentesco*. São Paulo, Vozes\Edusp, 1976.
- *Tristes Trópicos*. Lisboa, Editorial 70, 1979.
- MAUSS, M. *Sociologia e Antropologia*. São Paulo, EDUSP, 1974.
- MOTT, L. e ASSUNÇÃO, A. "Gilete na carne: etnografia das automutilações dos travestis da Bahia" In *Temas IMESC Sociedade, Direito e Saúde*. 4 (1) pag. 41 - 56, São Paulo, 1987.
- PAULA CARVALHO, J.C. "A corporeidade outra" In RIBEIRO, Renato J.(org.) *Recordar Foucault*. São Paulo, Brasiliense, 1985.
- RODRIGUES, J.C. *O tabu do corpo*. Rio de Janeiro, Editora Dois Pontos, 1986.
- TURNER, V. *O processo ritual*. Petrópolis, Vozes, 1974.